
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A incorporação da sustentabilidade é um processo em constante evolução, que acontece de maneira gradativa. Deve refletir e incorporar as transformações e o contexto no qual a Cooperativa, seus públicos de interesse e seu segmento estão inseridos. O cenário e as expectativas quanto a atuação no tema são alteradas a partir de novos acontecimentos, conhecimentos, tecnologias e informações. Por isso, esta política tem como objetivos e diretrizes:

Objetivos:

- 1.1.** Definir e formalizar as diretrizes e recomendações que orientam o posicionamento e a atuação da COMIGO em sustentabilidade, de forma inclusiva, responsável e transparente.
- 1.2.** Promover a atuação da COMIGO como agente de mudanças positivas, alinhadas aos princípios do cooperativismo e com responsabilidade socioambiental.
- 1.3.** Fortalecer a incorporação do tema no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, nos processos da Cooperativa, na cadeia de valor e no segmento de atuação.

Diretrizes:

- a)** Estar em conformidade legal perante normas e legislações sociais, ambientais, de produtos e de governança vigentes em contextos internacionais (quando cabível), nacionais e locais, monitorando os requisitos legais aplicáveis aos seus processos.
- b)** Estar em conformidade com o Código Florestal brasileiro e com outras leis vigentes relacionadas à conservação do meio ambiente e promover este alinhamento em toda a cadeia e no segmento de atuação.
- c)** Aperfeiçoar processos e sistemas para prevenção e diminuição dos impactos e riscos negativos sobre o meio ambiente, a biodiversidade e as comunidades locais.
- d)** Incentivar, de forma estruturada, periódica e transparente, o diálogo e o engajamento com as partes interessadas (stakeholders) para a promoção de práticas sustentáveis em toda a cadeia.
- e)** Incentivar a inovação e o investimento em tecnologia para o melhoramento de práticas sustentáveis e para o monitoramento e conservação de áreas.
- f)** Treinar, qualificar e capacitar os empregados para a promoção da sustentabilidade, bem como seus cooperados, sobre práticas de produção agrícola sustentáveis e responsáveis.

- g)** Monitorar e avaliar os impactos socioambientais em comunidades locais, apoiando e identificando riscos e as oportunidades associadas.
- h)** Incorporar boas práticas de saúde e segurança que garantam a qualidade de vida e de trabalho dos empregados.
- i)** Atuar com a responsabilidade social em relação às comunidades locais, tradicionais, indígenas e pequenos agricultores, de forma a contribuir para a promoção do etnodesenvolvimento desses povos e comunidades.
- j)** Combater o trabalho forçado ou análogo à escravidão, bem como o trabalho infantil em toda a cadeia de valor e no segmento de atuação.
- k)** Respeitar e promover ativamente os Direitos Humanos.
- l)** Alinhar e incorporar princípios e diretrizes dos compromissos voluntários e das agendas globais, regionais e locais apoiados ou ratificados pela COMIGO, tais como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, à estratégia e à gestão.
- m)** Apoiar iniciativas para a conservação das bacias hidrográficas próximas às áreas de atuação, além dos cooperados, em estratégias e ações que promovam a conservação dos recursos hídricos.
- n)** Apoiar e incentivar a logística reversa das embalagens.
- o)** Garantir a gestão ambiental de suas unidades produtivas, incluindo aspectos como água, efluentes, energia, resíduos e emissão de gases de efeito estufa.
- p)** Incentivar as certificações dos produtores e fornecedores, assim como o mapeamento e rastreabilidade de origem.
- q)** Garantir a qualidade e a segurança dos alimentos produzidos e da prestação de serviços de transportes, por meio dos princípios das boas práticas de fabricação e demais programas relacionados à qualidade e segurança de alimentos, como descrito em sua política de “Sistema de Gestão Integrado”.
- r)** Avaliar os impactos das mudanças climáticas e atuar para a adoção de práticas de negócios que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente, otimizando o uso dos recursos naturais.
- s)** Engajar a cadeia e o segmento em ações coletivas para uma cadeia livre de conversão/desmatamento e participação em iniciativas, coalizões e debates relevantes.
- t)** Respeitar o direito de uso da terra, como descrito em sua política “Compromisso de Uso da Terra”.
- u)** Monitorar e fazer a gestão do desempenho socioambiental da COMIGO, considerando sua cadeia produtiva, de forma estruturada e consistente.
- v)** Adequar as políticas de suprimentos e compras aos objetivos e às diretrizes desta Política, com respeito aos procedimentos internos, e estímulo à integração da sustentabilidade como valor de negócio na cadeia de suprimentos e de parceiros da COMIGO.

- w) Respeitar e promover a diversidade, considerada como um elemento fundamental para o sucesso competitivo e um valor, atuando ativamente para promover a inclusão.
- x) Comunicar com transparência e periodicidade impactos, riscos e desempenho.
- y) Divulgar, disponibilizar e disseminar esta Política em todo o ecossistema da COMIGO, de forma a promover ativamente o engajamento nos princípios, valores e diretrizes aqui apresentados.

FONTE: ZNP 10000052063 REV 00 07/11/2022 POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE